

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO****ESTADO DO PARANÁ**

Secretaria da Administração

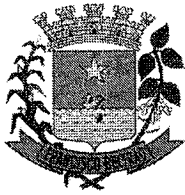
Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Setor de Licitações



PROCESSO Nº 180/2022

MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO	24/2022
REFERENTE	Contratação de empresa para manutenção do compressor odontológico da Unidade de Saúde da Cango, incluindo peças, serviços e material. PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS	
EMISSÃO	04 DE MARÇO DE 2022	



**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
MANUTENÇÃO DO COMPRESSOR ODONTOLÓGICO DA CANGO**

1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O presente Termo tem por objeto a dispensa de licitação para manutenção do compressor odontológico da cango, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Francisco Beltrão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2 – JUSTIFICATIVA:

O compressor odontológico é um equipamento de extrema importância pois tem como função fornecer ar comprimido para que outros equipamentos possam funcionar. O compressor odontológico da cango é responsável pelo funcionamento de todas as nove cadeiras odontológicas do Centro Odontológico da Cango, sendo o atendimento impossibilitado sem o conserto do mesmo, após a visita do técnico responsável o mesmo informou que o aparelho apresentou problemas de desgastes por tempo de uso e conseqüentemente não funciona mais.

Com relação aos orçamentos, justifica-se apenas dois, devido ao fato de ter poucas empresas nesse ramo na região.

3 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

Justifica-se a solicitação do julgamento POR LOTE, haja vista se tratar de uma manutenção de equipamento, onde as peças serão adquiridas pela empresa que irá realizar a manutenção. Sendo assim para melhores resultados, o julgamento por lote mostra-se mais vantajoso.

4 – SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA OU PROSPECTO:

Não será solicitado amostra.

6 – LOCAL E FORMA DE ENTREGA:

Os itens/ serviços, objeto desta dispensa, deverão ser realizados na sede da odontologia da cango, rua São João, 700 cango no Município de Francisco Beltrão sem ônus de entrega, de acordo com as solicitações da Secretaria municipal de Saúde, do Município de Francisco Beltrão.

7 – CRONOGRAMA / PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA:

Os itens/serviços deverão ser entregues/ executados no **prazo máximo de 2 dias úteis**, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Notas de empenho.

Os itens/serviços, objeto desta dispensa, deverão ser entregue de acordo com as solicitações, pelo período de 03 (tres) meses.

Os itens/serviços serão recebido provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com



as especificações constantes neste Termo e na proposta.

Os itens/serviços poderão ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Dispensa de Licitação e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8 – OBRIGAÇÕES:

DA CONTRATADA:

Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- A Contratada deverá efetuar a entrega dos materiais em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca e prazo de validade;

- A Contratada deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Dispensa, o objeto com avarias ou defeitos;

- A Contratada deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

- A Contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na dispensa de licitação.

- Deverá entregar, durante toda a vigência do Contrato, **a mesma marca do produto apresentado na proposta.**

DO CONTRATANTE:

- receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

- verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

- comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído;

- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

- efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento dos materiais, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

006034

9 – ESPECIFICAÇÃO DOS BENS:

COMPRESSOR DO CENTRO ODONTOLÓGICO DA CANGO

ITEM	COD	DESCRIPTIVO	QTD	UNID	VALOR	TOTAL DO ITEM	EMPRESA VENCEDORA
1	277	ROLAMENTO RIGIDO DE ESFERA 6208	4	UN	R\$ 241,20	R\$ 964,80	ANCORA
2	276	ROLAMENTO RIGIDO DE ESFERAS 6309	1	UN	R\$ 410,00	R\$ 410,00	ANCORA
3	277	BUCHA DE AGULHAS CSW	3	UN	R\$ 395,21	R\$ 1.185,63	ANCORA
4	278	CJ JUNTAS VEDAÇÕES	1	UN	R\$ 472,00	R\$ 472,00	ANCORA
5	279	CJ REPARO P/ PLACAS DE VALVULA DE ALTA PRESSAO	1	UN	R\$ 310,89	R\$ 310,89	ANCORA
6	280	CILINDRO FOSFATIZADO CSW	2	UN	R\$ 1.290,00	R\$ 2.580,00	ANCORA
7	281	CJ DE REPARO DE AR PCS	1	UN	R\$ 758,32	R\$ 758,32	ANCORA
8	282	CJ PISTAO EM FERRO FUNDIDO	1	UN	R\$ 1.220,00	R\$ 1.220,00	ANCORA
9	283	PISTAO BP CSW	2	UN	R\$ 847,96	R\$ 1.695,92	ANCORA
10	284	CJ REPARO DE ANEIS	2	UN	R\$ 1.421,00	R\$ 2.842,00	ANCORA
11	285	CILINDRO FOSFATIZADO CSW	1	UN	R\$ 895,64	R\$ 895,64	ANCORA
12	286	CJ REPARO PLACA DA VALVULA DE ADMISSAO E COMPRESSAO	2	UN	R\$ 397,00	R\$ 794,00	ANCORA
TOTAL:					R\$ 14.129,20		

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$: 14.129,20

10 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da receita 494.

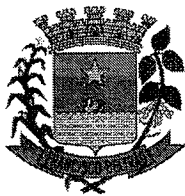
11 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

O recebimento dos itens, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pela Servidora **Alexandra Mafalda Gehlen**, da Secretaria Municipal de Saúde, cujo CPF nº 025.954.699-24, Telefone (46) 3520-2130.. a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

12 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo 22/02/2022
- Secretaria Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

006.075

- Nome do elaborador deste Termo de Dispensa de Licitação: Kelly Salvati.
- Telefone para Contato: (46) 3520-2136
- Anexos a este Termo encontram-se os orçamentos que deram base à solicitação.

13 - AUTORIZAÇÃO

Francisco Beltrão, 22/02/2022

Manoel Brezolin
Secretário Municipal de Saúde

Antonio Carlos Bonetti
Sec. Mun. de Administração

Cleber Fontana
Prefeito Municipal

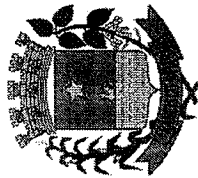
Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito Municipal no Edital e seus Anexos.

14 - ANEXOS

Estamos anexando documentos para subsidiarem o procedimento de Dispensa de Licitação para aquisição dos referidos ingressos.

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE VALORES
ANEXO II - ORÇAMENTOS





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE VALORES

COMPRESSOR DO CENTRO ODONTOLÓGICO DA CANGO

Item	Descrição	EMPRESA 1	EMPRESA 2
		ANCORA	TECNOMOYA
1	ROLAMENTO RIGIDO DE ESFERA 6208	R\$ 964,80	1.208,00
2	ROLAMENTO RIGIDO DE ESFERAS 6309	R\$ 410,00	497,00
3	BUCHA DE AGULHAS CSW	R\$ 1.185,63	1.320,00
4	CJ JUNTAS VEDAÇÕES	R\$ 472,00	564,00
5	CJ REPARO P/ PLACAS DE VALVULA DE ALTA PRESSAO	R\$ 310,89	856,00
6	CILINDRO FOSFATIZADO CSW	R\$ 2.580,00	2.778,00
7	CJ DE REPARO DE AR PCS	R\$ 758,32	867,00
8	CJ PISTAO EM FERRO FUNDIDO	R\$ 1.220,00	1.398,00
9	PISTAO BP CSW	R\$ 1.695,92	1.980,00
10	CJ REPARO DE ANEIS	R\$ 2.842,00	3.056,00
11	CILINDRO FOSFATIZADO CSW	R\$ 895,64	957,00
12	CJ REPARO PLACA DA VALVULA DE ADMISSAO E COMPRESSAO	R\$ 794,00	974,00
TOTAL		14.129,20	16.455,00





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2E7B-B743-B15C-ECD7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 23/02/2022 15:50:32 (GMT-03:00)**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 23/02/2022 16:03:47 (GMT-03:00)**
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **MANOEL BREZOLIN (CPF 279.XXX.XXX-20) em 23/02/2022 22:54:10 (GMT-03:00)**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/2E7B-B743-B15C-ECD7>

ÂNCORA ASSISTÊNCIA TÉCNICA ODONTO MÉDICO - EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
CNPJ Nº 35.829.629/0001-23
NIRE Nº 416.00981413

Fls 001

VALDIR GUSTAVO DE LIMA RIBEIRO, brasileiro, maior, comerciante, solteiro, residente e domiciliado à Rua Capivari 121, Centro, Capitão Leônidas Marques, Paraná, CEP 85.790-000 portador da Carteira de Identidade Civil nº 10.364.154-3 Expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Paraná e do CPF nº 084.404.739-23, na qualidade de titular da empresa **ÂNCORA ASSISTÊNCIA TÉCNICA ODONTO MÉDICO - EIRELI**, Com sede a rua Maringá nº 70, Bairro Vila Nova, Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.605-010, inscrita no CNPJ nº 35.829.629/0001-23 e com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600981413 arquivado em 20 de Dezembro de 2019, com início das atividades em 23 de Dezembro de 2019, e prazo de duração da empresa é INDETERMINADO, RESOLVE por este instrumento particular de ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO, modificar o seu ato constitutivo de acordo com as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – sócio **VALDIR GUSTAVO DE LIMA RIBEIRO** que possui na sociedade R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil) quotas no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte e reais) não querendo mais participar da empresa retira-se da sociedade vendendo neste ato o total de suas quotas para a sócia ingressante Sr^a: **ROSANGELA BORGES DOS SANTOS**, brasileira, maior, solteira, comerciante, nascida em 31 de Agosto de 1977, domiciliada a rua Maringá nº 70, Bairro Vila Nova, Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.605-010, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 1057368183 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul e CPF nº 005.967.389-35

CLÁUSULA TERCEIRA – O sócio **VALDIR GUSTAVO DE LIMA RIBEIRO** dá a sócia ingressante **ROSANGELA BORGES DOS SANTOS** plena e geral quitação da cessão de quotas ora efetuada e ao sócio ingressante, que está declarando neste ato ter pleno conhecimento da situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub rogado nos direitos e obrigações do presente instrumento.

556905-2
566280-0

ÂNCORA ASSISTÊNCIA TÉCNICA ODONTO MÉDICO - EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
CNPJ Nº 35.829.629/0001-23
NIRE Nº 416.00981413

Fls 002

CLAUSULA QUARTA – A administração da sociedade caberá a empresária **ROSANGELA BORGES DOS SANTOS** com poderes e atribuições para responder pela empresa, autorizado o uso do nome comercial, vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse social, assumir obrigações, seja em favor de qualquer sócio ou de terceiros, bem como onerar bens imóveis da sociedade sem a autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUINTA - A empresária ingressante declara sob as penas da lei que não estar condenado por nenhum crime que cuja pena os impeçam a exercer a atividades mercantil nos termos do artigo 1.011 inciso 1º do Código Civil 2002 (art 53 Dec. 1.800/96).

CLÁUSULA OITAVA– O empresário declara, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade

Em face das alterações acima, consolida-se o seu ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO

ÂNCORA ASSISTÊNCIA TÉCNICA ODONTO MÉDICO - EIRELI
CNPJ Nº 35.829.629/0001-23
NIRE Nº 416.00981413

ROSANGELA BORGES DOS SANTOS, brasileira, maior, solteira, nascida em 31 de Agosto de 1977, domiciliada a rua Maringá nº 70, Bairro Vila Nova, Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.605-010, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 1057368183 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul e do CPF nº 005.967.389-35 por esse ato altera a sua **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, que gira sob o nome empresarial **ÂNCORA ASSISTÊNCIA TÉCNICA ODONTO MÉDICO - EIRELI**, Com sede a rua Maringá nº 70, Bairro Vila Nova, Francisco

ÂNCORA ASSISTÊNCIA TÉCNICA ODONTO MÉDICO - EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
CNPJ Nº 35.829.629/0001-23
NIRE Nº 416.00981413

Fis 003

Beltrão, Paraná, CEP 85.605-010, inscrita no CNPJ nº 35.829.629/0001-23 e com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600981413 arquivado em 20 de Dezembro de 2.019, com início das atividades em 23 de Dezembro de 2019, e prazo de duração da empresa é INDETERMINADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O capital social é R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) divididos em 120.000 (cento e vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEGUNDA- O objeto é: Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos e Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação.

CLÁUSULA TERCEIRA - A presente empresa é constituída 20 de Dezembro de 2.019.

CLÁUSULA QUARTA A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA - A administração da empresa, caberá a Sr^a. **ROSANGELA BORGES DOS SANTOS** com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa.

CLÁUSULA SEXTA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLAUSULA SÉTIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

ÂNCORA ASSISTÊNCIA TÉCNICA ODONTO MÉDICO - EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
CNPJ Nº 35.829.629/0001-23
NIRE Nº 416.00981413

Fis 04

CLÁUSULA OITAVA - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA NONA - Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A sócia Declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o foro de Francisco Beltrão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste

Cartório

Francisco Beltrão

01 de Outubro de 2020.

VALDIR GUSTAVO DE LIMA RIBEIRO

ROSANGELA BORGES DOS SANTOS

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS

ELIANE HARTMANN DE LIMA - Escrevente Designada
Av. Iguaçu, 199 - Fone/Fax (049) 3284-1548 - Cx. P. 18 - Cap. Leônidas Marques-PR - e-mail: eliane@pr.com.br

Selo nº 074598104WVWVWV Control: 0114WVWVWV
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por verdadeira a assinatura de ROSANGELA BORGES DOS SANTOS *0017*F3F8LDC2V-56728E-11. Dou fé. Cap. Leônidas Marques-Pr, 02 de outubro de 2020.



Em Teste da Verdade
Valuara
Camilla de Amara - Escrevente Autorizada



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS

ELIANE HARTMANN DE LIMA - Escrevente Designada
Av. Iguaçu, 199 - Fone/Fax (049) 3284-1548 - Cx. P. 18 - Cap. Leônidas Marques-PR - e-mail: eliane@pr.com.br

Selo nº 0524K020XVWVWV Control: 0114WVWVWV
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por verdadeira a assinatura de VALDIR GUSTAVO DE LIMA RIBEIRO *0012*F2YNLWYQ-62385B-12. Dou fé. Cap. Leônidas Marques-Pr, 07 de outubro de 2020.



Em Teste da Verdade
Valuara
Camilla de Amara - Escrevente Autorizada



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2020 16:41 SOB Nº 20205924093.
PROTOCOLO: 205924093 DE 08/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004897994. CNPJ DA SEDE: 35829629000123.
NIRE: 41600981413. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/10/2020.
ÂNCORA ASSISTÊNCIA TÉCNICA ODONTO MEDICO - EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.829.629/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/12/2019
NOME EMPRESARIAL ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO - EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R MARINGA	NÚMERO 70	COMPLEMENTO *****
CEP 85.605-010	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO MADALOSSOCONTABIL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (45) 8809-9286/ (45) 3286-1415	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/12/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/02/2022 às 10:16:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO - EIRELI
CNPJ: 35.829.629/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:05:42 do dia 14/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/08/2022.

Código de controle da certidão: **B9A5.570F.12EF.3402**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.829.629/0001-23
Certidão nº: 7150628/2022
Expedição: 03/03/2022, às 09:37:05
Validade: 30/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.829.629/0001-23**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.829.629/0001-23
Razão Social: ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO
Endereço: RUA MARINGA / VILA NOVA / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85605-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/02/2022 a 24/03/2022

Certificação Número: 2022022301444227999354

Informação obtida em 03/03/2022 10:14:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Documento: 16

Tp. Doc.: ORCAMENTO

Cliente: 12-MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO
 Endereço: R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1000
 Cidade: 85601-030 FRANCISCO BELTRAO - PR
 Dt. Venda: 24/01/2022 Nat. Operação: 4 - 5.102 VENDA DE MERCADORIAS DENTRO DA U
 Transportadora:
 Obs.: REFERENTE A MANUTENCAO DO CABECOTE DO COMPRESSOR DO CENTRO DE SAUDE DA CA

CPF/CNPJ: 77.816.510/0001-66 Fone: (46)35202-121
 Bairro: CENTRO
 Cond. Pag.:
 Tipo Pag.:
 Frete: 0,00

Cód. Prod.	Descrição	Marca	Un	Qtd.	Vlr. Un.	Vlr. Lqu.	Vlr. Tot	Ret.
198	ROLAMENTO RIGIDO DE ESFERA 6208		UN	4,00	241,20	241,20	964,80	S
196	ROLAMENTO RIGIDO DE ESFERAS 6309		UN	1,00	410,00	410,00	410,00	S
197	BUCHA DE AGULHA CSW		UN	3,00	395,21	395,21	1.185,63	S
199	CJ UNTAS VEDACOES		UN	1,00	472,00	472,00	472,00	S
200	CJ REPARO P/ PLACA DE VALVULA DE ALTA PRESSAO		UN	1,00	310,89	310,89	310,89	S
206	CILINDRO FOSFATIZADO CSW		UN	1,00	895,64	895,64	895,64	S
205	CJ DE REPARO DE AR PCS		UN	1,00	758,32	758,32	758,32	S
203	CJ PISTAO EM FERRO FUNDIDO		UN	1,00	1.220,00	1.220,00	1.220,00	S
204	PISTAO BP CSW		UN	2,00	847,96	847,96	1.695,92	S
202	CJ REPARO DE ANEIS		UN	2,00	1.421,00	1.421,00	2.842,00	S
206	CILINDRO FOSFATIZADO CSW		UN	2,00	1.290,00	1.290,00	2.580,00	S
207	CJ REPARO PLACA DA VALVULA DE ADMISSAO E COMPRESSAO		UN	2,00	397,00	397,00	794,00	S

Qtd. Itens: 21,00

Total Produtos R\$: 14.129,20

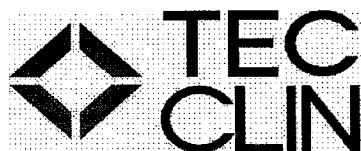
Total a Pagar R\$: 14.129,20

/ /
 Dia

Cliente

Comissionado: 1-USUARIO

RJ Informática (45) 3286-273



Assistência Técnica Odontológica

Fornecedor: C.H.Honorio & Cia Ltda ME	
CNPJ - 20.281.170/0001-07	
Rua: Joracy Maria Queiroz, 460 - Bairro Nações - CEP 84.940-000	
Marcelo Sawczenko (Comercial) - Carlos Henrique (Resp. Técnico)	
Telefone: (43) 999582515	E-mail: tecclin.official@gmail.com
Cidade: Siqueira Campos	U.F.: Paraná

PROPOSTA COMERCIAL (ORÇAMENTO)

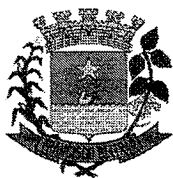
Elaborado em: 18/01/2022 Orçamento Número: 825

Cliente: MUNICIPIO DE FRANCISOC BELTRAO	
Endereço: R OCTAVIANO T DOS SANTOS, 1000	Bairro: CENTRO
Cidade: FRANCISCO BELTRAO	CEP: 85601-030
Telefone Fixo: 46 3520 2121	Telefone Celular:
Email:	Rede Social:

PRODUTOS E/OU SERVIÇOS	TIPO	QTDE	UNIT	TOTAL
CJ REP PLACA DA VALVULA DE ADM		2	428,00	856,00
CJ REP ANEIS		2	1.528,00	3.056,00
CJ PISTAO		1	1.398,00	1.398,00
CJ REPARO DE AR		1	867,00	867,00
CJ DE VEDACOES		1	564,00	564,00
CILINDRO FOSFATIZADO		2	1.389,00	2.778,00
PISTAO BP CSW		2	990,00	1.980,00
BUCHA DA AGULHA SCW		3	440,00	1.320,00
ROLAMENTO DE ESFERAS 6309		1	497,00	497,00
RLAMENTO DE ESFERAS 6208		4	302,00	1.208,00
CILINDRO FOSFATIXADO CSW		1	957,00	957,00
CJ RE P PLACAS ALTA TENSSAO		1	487,00	487,00
TOTAL				15.968,00

OBSERVAÇÕES

Validade do Orçamento: Esse orçamento terá validade de trinta (30) dias a partir da data da sua elaboração.
Execução dos Serviços: Execução de até sete (10) dias uteis após a aprovação formal do orçamento.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do Departamento de Compras, Licitações e Contrato para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, CERTIFICO que:

1. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(s) especificada(s) abaixo;
2. Integra os gastos mínimos destinados à saúde.

I – DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

NÚMERO PROCESSO 1DOC:	5259/2022
MODALIDADE:	DISPENSA
OBJETO DO PROCESSO:	Contratação de empresa para manutenção do compressor odontológico da Unidade de Saúde da Cango.
VALOR MÁXIMO:	R\$ 14.129,20

II – PLANO PLURIANUAL – Lei nº 4899/2021 de 22/12/2021.

III – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – Lei nº 4830/2021, de 08/07/2021.

Programa 1001: Saúde para nossa gente – Código 51: Rede Municipal de Saúde

IV – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – Lei nº 4900/2021 de 22/12/2021.

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte	Saldo orçamentário R\$
5470	08.006	10.301.1001.2.046	3.3.90.30.25.00	494	1.268.155,20

Obs: saldo orçamentário em: 02/03/2022.

V – ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS

Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES
CRC/PR 052130/8-O





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2796-7D80-1395-0713

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES (CPF 722.XXX.XXX-00) em 04/03/2022 08:57:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/2796-7D80-1395-0713>

Proc. Administrativo 4- 5.259/2022

De: Camila B. - JEA

Para: SMA-LC-DIS - Dispensas e Inexigibilidades

Data: 04/03/2022 às 13:58:24

Setores envolvidos:

GP, SMA, SMF-CONT, SMS, SMS-CS, PC/CI, SMA-LC-ENT, SMA-LC-DIS, JEA

DISPENSA PARA MANUTENÇÃO DO COMPRESSOR DO CENTRO ODONTOLÓGICO DA CANGO

Segue Parecer Jurídico conforme solicitado.

Att

—
Camila Slongo Pegoraro Bõnte
Procuradora Geral

Anexos:

Parecer_n_0260_2022_Proc_5259_Fase_Interna_Dispensa_servicos_de_manutencao_de_compressor_da_unidade_de_saude_da_Can



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

0000-2

PARECER JURÍDICO N.º 0260/2022

PROCESSO Nº : 5259/2022
REQUERENTE : SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE COMPRESSOR

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Saúde em que pretende a contratação direta, via dispensa, da empresa **Âncora Assistência Técnica Odonto Médico Eireli** para a execução da manutenção do compressor odontológico da Unidade de Saúde da Cango, ao custo máximo de R\$ 14.129,20 (quatorze mil cento e vinte nove reais e vinte centavos).

O procedimento veio acompanhado do Termo de Referência, Orçamentos, 2ª Alteração Contratual, Certidões Negativas e Parecer Contábil.

O Departamento de Compras, Licitações e Contratos encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único,¹ da Lei n.º 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu art. 37, inc. XXI. O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, como se destacou alhures, a própria Constituição Federal, em seu art. 37, XXI, ao fazer a exigência da licitação, ressalva "*os casos especificados na legislação*", abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pelas disposições dos artigos 24 e 25 da Lei n.º 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

¹ "Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente: (...) VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade; (...) Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração."





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000023

Partindo-se, portanto, da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, necessário diferenciar as formas de contratação direta, as quais foram resumidas pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 em *dispensa* e *inexigibilidade*. De forma muito simples e objetiva, Fernanda MARINELA assim as distingue:

Quando a disputa for inviável, o certame será inexigível. De outro lado, a dispensa pressupõe uma licitação 'exigível' que só não ocorrerá por vontade do legislador. Em termos práticos, o administrador deverá verificar primeiramente se a licitação é exigível ou inexigível, conforme a possibilidade ou não de competição. Sendo assim, afastada a inexigibilidade, passará a verificar a presença dos pressupostos de dispensa da licitação.²

Na dispensa, a licitação seria em tese possível, em face de uma necessidade pública específica e a existência de bens ou serviços disponíveis, em quantidades tais a justificarem uma licitação. Contudo, razões de ordem superior, relacionadas à satisfação de interesse público, também merecedor de imediata acolhida, justificam uma contratação direta, sem recurso à licitação.

Nos casos em que a lei autoriza a não realização da licitação diz-se ser ela *dispensável*. José dos Santos CARVALHO FILHO³ ensina que a licitação dispensável tem previsão no artigo 24 da Lei 8666/93, e indica as hipóteses em que a licitação seria juridicamente viável, embora a lei dispense o administrador de realizá-la.

Já na *inexigibilidade* (art. 25, da Lei de Licitações e Contratos), a licitação seria inteiramente descabida em face da inviabilidade de competição, ou porque o objeto perseguido é singular, não existindo outro similar, ou porque singular é o ofertante do serviço ou o produtor/fornecedor do bem desejado. Em suma, um único particular está em condições de atender ao interesse público. O pressuposto aqui é a própria impossibilidade de competição.

Todavia, mesmo nas hipóteses de dispensa ou inexigibilidade, o administrador público não está inteiramente livre para contratar. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, os quais devem estar devidamente demonstrados nos autos do procedimento de dispensa ou inexigibilidade.

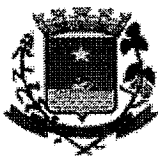
Além do enquadramento do caso concreto a alguma das hipóteses elencadas nos incisos do art. 24, da Lei n.º 8.666/93, é preciso que a contratação observe ainda o disposto no art. 26, do mesmo Diploma Legal, que assevera:

Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, den-

² MARINELA, Fernanda. *Direito administrativo*. 7 ed. Niterói: Impetus, 2013. p. 465-466.

³ CARVALHO FILHO, José dos Santos. *Manual de direito administrativo*. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2007. p.225.





006024

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

tro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço.

IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.

Vê-se, portanto, que é imprescindível a explicitação das razões da escolha do contratado, a justificativa do preço, evitando-se prejuízos ao erário em razão de superfaturamentos, e a publicação do extrato da dispensa na imprensa oficial.

Feitas essas considerações prévias, passa-se ao exame do caso concreto.

2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

(a) Exigências Satisfeitas:

(i) **Modalidade:** o caso concreto enquadra-se na hipótese prevista no art. 24, inc. II, da Lei n.º 8.666/93, observadas as alterações dadas pelo Decreto Federal n.º. 9.412/2018, que estabeleceu valores atualizados para fins de enquadramento das modalidades previstas no art. 23. No caso, realizando-se interpretação sistêmica das normas gerais dos processos de licitações e contratos, conclui-se que as contratações diretas mediante dispensa em razão do valor ajustam-se ao patamar máximo atual de R\$ 17.600,00. Assim, os custos da Administração com o procedimento licitatório não compensam o gasto com a contratação;

(ii) **Justificativa de Preço:** ao Termo de Referência foram anexados os seguintes orçamentos: Âncora Assistência Técnica Odonto Médico Eireli e Tec Clin – CH Honorio & Cia Ltda - ME, sendo que o preço que a Administração está disposta a pagar corresponde ao menor dos valores pesquisados, bem como consta justificativa da ausência de outros orçamentos devido à escassez de prestadores nesse ramo de atividade. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valoração exclusiva do setor técnico competente solicitante da contratação;

(iii) **Justificativa de Quantidade:** no Termo de Referência foi justificada adequadamente a necessidade de manutenção do equipamento compressor da unidade de saúde do bairro da Congo, tendo em vista que este é responsável pelo funcionamento de 09 (nove) cadeiras odontológicas, sendo imprescindível para o atendimento aos munícipes;





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000025

- (iv) **Prazo de execução:** o Termo de Referência estabelece o prazo de vigência para 90 (noventa) dias, prevendo-se a execução dos serviços no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após o recebimento da nota de empenho;
- (v) **Parecer Contábil:** a Secretaria Municipal de Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta contratação integram os recursos mínimos destinados à saúde. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, § 6º, ambos da Constituição de 1988. O art. 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o art. 216, § 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o art. 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, este Departamento Jurídico OPINA pela **viabilidade** da contratação direta, via dispensa, da empresa **Âncora Assistência Técnica Odonto Médico Eireli** para a execução da manutenção do compressor odontológico da Unidade de Saúde da Cango, ao custo máximo de R\$ 14.129,20 (quatorze mil cento e vinte nove reais e vinte centavos).

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Compras, Licitações e Contratos deverá, nessa ordem: (i) no prazo de 03 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação; (ii) publicar a dispensa nos veículos oficiais, no prazo de 05 (cinco) dias⁴; e (iii) firmar contrato ou documento equivalente, com a pessoa jurídica.

É o parecer, submetido à honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Francisco Beltrão/PR, 04 de março de 2022.

CAMILA SLONGO PEGORARO BONTE
DECRETOS 040/2015 – 013/2017
OAB/PR 41.048

⁴ Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexistência referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: C413-97AE-0178-485C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAMILA SLONGO PEGORARO BÖNTE (CPF 035.XXX.XXX-50) em 04/03/2022 13:58:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/C413-97AE-0178-485C>



PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção do compressor odontológico da Unidade de Saúde da Cango, incluindo peças, serviços e material.

O parecer da Comissão de Licitação é de que o presente processo encontra-se em condições de ser realizado, considerando o disposto no Artigo 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93.

Francisco Beltrão/PR, 04 de março de 2022


Alex Bruno Chies

Presidente da Comissão Permanente de Licitações


Daniela Raitz

Membro da Comissão Permanente de Licitações



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000028

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2022
PROCESSO Nº 180/2022 - EDITAL

OBJETO – Contratação de empresa para manutenção do compressor odontológico da Unidade de Saúde da Cango, incluindo peças, serviços e material, de acordo com as especificações abaixo:

FORNECEDOR: ÂNCORA ASSISTÊNCIA TÉCNICA ODONTO MEDICO - EIRELI
CNPJ: 35.829.629/0001-23

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Total R\$
1	79775	ROLAMENTO RIGIDO DE ESFERA 6208	04	UN	241,20	964,80
2	79776	ROLAMENTO RIGIDO DE ESFERAS 6309	01	UN	410,00	410,00
3	79777	BUCHA DE AGULHAS CSW	03	UN	395,21	1.185,63
4	79778	CJ JUNTAS VEDAÇÕES	01	UN	472,00	472,00
5	79779	CJ REPARO P/ PLACAS DE VALVULA DE ALTA PRESSÃO	01	UN	310,89	310,89
6	79780	CILINDRO FOSFATIZADO CSW	02	UN	1.290,00	2.580,00
7	79781	CJ DE REPARO DE AR PCS	01	UN	758,32	758,32
8	79782	CJ PISTÃO EM FERRO FUNDIDO	01	UN	1.220,00	1.220,00
9	79783	PISTÃO BP CSW	02	UN	847,96	1.695,92
10	79784	CJ REPARO DE ANÉIS	02	UN	1.421,00	2.842,00
11	79785	CILINDRO FOSFATIZADO CSW	01	UN	895,64	895,64
12	79786	CJ REPARO PLACA DA VÁLVULA DE ADMISSÃO E COMPRESSÃO	02	UN	397,00	794,00

Valor Total do processo de Dispensa de licitação nº 24/2022: R\$ 14.129,20 (quatorze mil, cento e vinte e nove reais e vinte centavos).

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO: Enquadramento no Artigo 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93.

O compressor odontológico é um equipamento de extrema importância pois tem como função fornecer ar comprimido para que outros equipamentos possam funcionar. O compressor odontológico da cango é responsável pelo funcionamento de todas as nove cadeiras odontológicas do Centro Odontológico da Cango, sendo o atendimento impossibilitado sem o conserto do mesmo, após a visita do técnico responsável o mesmo informou que o aparelho apresentou problemas de desgastes por tempo de uso e consequentemente não funciona mais.

Com relação aos orçamentos, justifica-se apenas dois, devido ao fato de ter poucas empresas nesse ramo na região.

Justifica-se a solicitação do julgamento POR LOTE, haja vista se tratar de uma manutenção de equipamento onde as peças serão adquiridas pela empresa que irá realizar a manutenção. Sendo assim para melhores resultados, o julgamento por lote mostra-se mais vantajoso.

Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
5470	08.006	10.301.1001.2.046	3.3.90.30.25.00	494



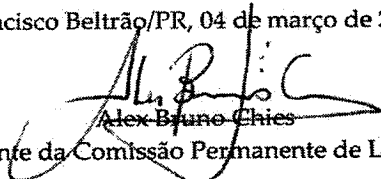
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Os recursos financeiros destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente Dispensa de licitação são vinculadas à receita: Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

A Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação da empresa ÂNCORA ASSISTÊNCIA TÉCNICA ODONTO MEDICO - EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 35.829.629/0001-23, estabelecida na Rua Maringá, nº 70, Bairro Vila Nova, CEP: 85.605-010, em Francisco Beltrão/PR, considerando disposto no Artigo 24, Inciso II, da Lei de Licitações nº 8.666/93 e o contido do Termo de Referência que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Francisco Beltrão/PR, 04 de março de 2022.


Alex Bruno Chies
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

De acordo com a Dispensa de Licitação nº 24/2022, em 04 de março de 2022


Cleber Fontana
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Francisco Beltrão
Solicitação 92/2022

006030

Equipamento

Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
92	Contratação de Serviço	07/03/2022	12
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
157551-1	MANOEL BREZOLIN	179/2022	
Local			
29	Departamento Administrativo - Saúde		
Órgão			
08	Secretaria Municipal de Saúde		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS APRESENTAÇÃO NOTA FISCAL ATESTADA		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
sede da Odontologia da CANGO - Rua São João, 700		120 Dias	

Descrição:

Contratação de empresa para manutenção do compressor odontológico da Unidade de Saúde da Cango, incluindo peças, serviços e material.

Justificativa:

O compressor odontológico é um equipamento de extrema importância pois tem como função fornecer ar comprimido para que outros equipamentos possam funcionar. O compressor odontológico da cango é responsável pelo funcionamento de todas as nove cadeiras odontológicas do Centro Odontológico da Cango, sendo o atendimento impossibilitado sem o conserto do mesmo, após a visita do técnico responsável o mesmo informou que o aparelho apresentou problemas de desgastes por tempo de uso e conseqüentemente não funciona mais
Com relação aos orçamentos, justifica-se apenas dois, devido ao fato de ter poucas empresas nesse ramo na região.
Justifica-se a solicitação do julgamento POR LOTE, haja vista se tratar de uma manutenção de equipamento, onde as peças serão adquiridas pela empresa que ira realizar a manutenção. Sendo assim para melhores resultados, o julgamento por lote mostra-se mais vantajoso.

Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
079775	ROLAMENTO RIGIDO DE ESFERA 6208	UN	4,00	241,20	964,80
079776	ROLAMENTO RIGIDO DE ESFERAS 6309	UN	1,00	410,00	410,00
079777	BUCHA DE AGULHAS CSW	UN	3,00	395,21	1.185,63
079778	CJ JUNTAS VEDAÇÕES	UN	1,00	472,00	472,00
079779	CJ REPARO P/ PLACAS DE VALVULA DE ALTA PRESSAO	UN	1,00	310,89	310,89
079780	CILINDRO FOSFATIZADO CSW	UN	2,00	1.290,00	2.580,00
079781	CJ DE REPARO DE AR PCS	UN	1,00	758,32	758,32
079782	CJ PISTAO EM FERRO FUNDIDO	UN	1,00	1.220,00	1.220,00
079783	PISTAO BP CSW	UN	2,00	847,96	1.695,92
079784	CJ REPARO DE ANEIS	UN	2,00	1.421,00	2.842,00
079785	CILINDRO FOSFATIZADO CSW	UN	1,00	895,64	895,64
079786	CJ REPARO PLACA DA VALVULA DE ADMISSAO E COMPRESSAO	UN	2,00	397,00	794,00
TOTAL					14.129,20
TOTAL GERAL					14.129,20

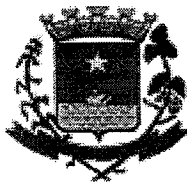


Município de Francisco Beltrão - 2022
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 24/2022

Equipamento

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 656905-2 ANGORA ASSISTENCIA TECNICA ORONTO MEDICO - CNPJ: 35.623.629/0001-23 Telefone: 49995994999 Email: angoraassistencia@hotmail.com Representante: 666260-0 ROSANGELA BORGES DOS SANTOS									
Lote 001 - Lote 001									
001	79775 ROLAMENTO RIGIDO DE ESFERA 6208	UN	4,00	Classificado			241,20	964,80	*
002	79776 ROLAMENTO RIGIDO DE ESFERAS 6309	UN	1,00	Classificado			410,00	410,00	*
003	79777 BUCHA DE AGULHAS CSW	UN	3,00	Classificado			395,21	1.185,63	*
004	79778 C/JUNTAS VEDAÇÕES	UN	1,00	Classificado			472,00	472,00	*
005	79779 C/J REPARO P/PLACAS DE VALVULA DE ALTA PRESSAO	UN	1,00	Classificado			310,89	310,89	*
006	79780 CILINDRO FOSFATIZADO CSW	UN	2,00	Classificado			1.290,00	2.580,00	*
007	79781 C/J DE REPARO DE AR PCS	UN	1,00	Classificado			758,32	758,32	*
008	79782 C/J PISTAO EM FERRO FUNDIDO	UN	1,00	Classificado			1.220,00	1.220,00	*
009	79783 PISTAO BP CSW	UN	2,00	Classificado			847,96	1.695,92	*
010	79784 C/J REPARO DE ANEIS	UN	2,00	Classificado			1.421,00	2.842,00	*
011	79785 CILINDRO FOSFATIZADO CSW	UN	1,00	Classificado			895,64	895,64	*
012	79786 C/J REPARO PLACA DA VALVULA DE ADMISSAO E COMPRESSAO	UN	2,00	Classificado			397,00	794,00	*

VALOR TOTAL: 14.129,20



PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria Municipal nº 215/2021, de 15 de maio de 2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de Dispensa de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 24/2022

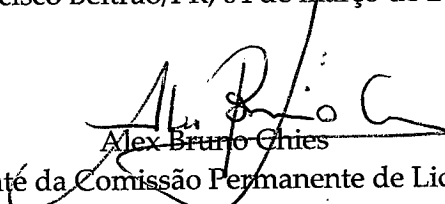
OBJETO: Contratação de empresa para manutenção do compressor odontológico da Unidade de Saúde da Cango, incluindo peças, serviços e material.

FORNECEDOR: ÂNCORA ASSISTÊNCIA TÉCNICA ODONTO MÉDICO - EIRELI

CNPJ Nº: 35.829.629/0001-23

VALOR TOTAL: R\$ 14.129,20 (quatorze mil, cento e vinte e nove reais e vinte centavos).

Francisco Beltrão/PR, 04 de março de 2022


Alex Bruno Ghies

Presidente da Comissão Permanente de Licitações


Daniela Raitz

Membro da Comissão Permanente de Licitações

RIBEIRO, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.614.142-21 e portador de RG nº 6418305 SSP-PA, residente e domiciliado na quadra 804 sul, Alameda 10, lote 02, s/n, Plano Diretor Sul, CEP 77.77.023-014, na cidade de Palmas – TO.

Francisco Beltrão, 04 de março de 2022.

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:07F5658E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº003/2022/PMFB
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS: RECEITA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que fará realizar, às **09h00min horas do dia 23 de março de 2022**, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, que será regida pela Lei Federal nº 8.666/1993, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº 4.726/2019, de 17/12/2019 e pelas disposições do Edital e seus anexos, observada a inversão de fases para julgamento, para contratação de empresa para execução de revestimento asfáltico com C.B.U.Q. sobre pavimentação poliédrica, em área total de 10.340,12 m², incluindo a sinalização horizontal/vertical e drenagem pluvial em 03 (três) trechos de Ruas no Bairro Jardim Seminário, no Município de Francisco Beltrão – PR., de acordo com as especificações do projeto, planilha orçamentária e memorial descritivo. Prazo de execução: 120(cento e vinte) dias. Prazo de vigência: 365(trezentos e sessenta e cinco) dias.

Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no endereço supra citado, através do telefone (46) 3520-2103, do e-mail licitacoes@franciscobeltrao.com.br e do site www.franciscobeltrao.pr.gov.br.

Francisco Beltrão, 04 de março de 2022.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:9266382C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº004/2022/PMFB
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS: RECEITA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que fará realizar, às **09h00min horas do dia 24 de março de 2022**, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço por lote, a preços fixos e sem reajuste, que será regida pela Lei Federal nº 8.666/1993, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, Lei

Municipal nº 4.726/2019, de 17/12/2019 e pelas disposições do Edital e seus anexos, observada a inversão de fases para julgamento, para contratação de empresa para execução de revestimento asfáltico com C.B.U.Q. sobre pavimentação poliédrica, em área total de 13.427,75 m², incluindo a sinalização horizontal/vertical e drenagem pluvial em trechos da Rua Terezópolis, no Bairro Pinheirão, no Município de Francisco Beltrão – PR., de acordo com as especificações do projeto, planilha orçamentária e memorial descritivo. Prazo de execução: 120(cento e vinte) dias. Prazo de vigência: 365(trezentos e sessenta e cinco) dias.

Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no endereço supra citado, através do telefone (46) 3520-2103, do e-mail licitacoes@franciscobeltrao.com.br e do site www.franciscobeltrao.pr.gov.br.

Francisco Beltrão, 04 de março de 2022.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:1A64A5C0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria Municipal nº 215/2021, de 15 de maio de 2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de Inexigibilidade de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 17/2022

OBJETO: Contratação de serviços médicos em regime de plantão na UPA 24 Horas, Centro de Saúde do Bairro da Cango, CAPS AD – II e Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o Chamamento Público nº 06/2021.

PESSOA JURÍDICA: RL BALDESSAR LTDA

CNPJ Nº 44.835.559/0001-07

VALOR TOTAL: R\$ 282.960,00 (duzentos e oitenta e dois mil, novecentos e sessenta reais).

Francisco Beltrão/PR, 04 de março de 2022

ALEX BRUNO CHIES
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

DANIELA RAITZ
Membro da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:675286D0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria Municipal nº 215/2021, de 15 de maio de 2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de Dispensa de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 24/2022

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção do compressor odontológico da Unidade de Saúde da Cango, incluindo peças, serviços e material.

FORNECEDOR: ÂNCORA ASSISTÊNCIA TÉCNICA ODONTO MÉDICO - EIRELI
CNPJ Nº: 35.829.629/0001-23
VALOR TOTAL: R\$ 14.129,20 (QUATORZE MIL, CENTO E VINTE E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).

Francisco Beltrão/PR, 04 de março de 2022

ALEX BRUNO CHIES

Presidente Da Comissão Permanente De Licitações

DANIELA RAITZ

Membro Da Comissão Permanente De Licitações

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:69AA6ECA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **A.A. ZUB DISTRIBUIDORA.**

ESPÉCIE: Contrato de fornecimento de Mercadorias nº 201/2022 – Pregão Eletrônico nº 12/2021

OBJETO: Fornecimento material para futura e eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública em atendimento à Secretaria de Viação e Obras.

ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Viação e Obras, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de alteração qualitativa do item 07 (lotes 02 e 03), alterando a descrição de “poste republicano com três globos” para “poste republicano de 01(um) globo” e diminuindo o valor contrato de referido item de R\$ 4.094,49 para R\$ 2.430,00, com base em pesquisa de preços, conforme o contido no Processo Administrativo nº 5280/2022.

Fica alterado o item abaixo especificado:

Lotes	Item	Descrição contratada	Preço unitário R\$	Descrição atualizada	Preço unitário atualizado R\$
002 003	7	POSTE REPUBLICANO COM TRÊS GLOBOS: MODELO PT240/3. ALTURA 4,9M, BASE Ø 56CM, BRAÇOS 1,40M, FUNDIDO EM ALUMÍNIO, PINTURA ELETROSTÁTICA ANTICORROSIVA NA COR PRETO, COM ABERTURA E ALOJAMENTO DOS REATORES NA BASE.	4.094,49	POSTE REPUBLICANO DE 1(UM) GLOBO MODELO PT240/1, ALTURA APROXIMADA DE 3,86M, FUNDIDO EM ALUMÍNIO, PINTURA ELETROSTÁTICA ANTICORROSIVA NA COR PRETO, COM ABERTURA E ALOJAMENTO DOS REATORES NA BASE.	2.430,00

Francisco Beltrão, 04 de março de 2022.

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:4A4B72F0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 047/2022 de 06 de janeiro de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022 – Processo nº 90/2022.

OBJETO: Aquisição de um veículo automotor usado, destinado à utilização da municipalidade, com dação em pagamento de um veículo seminovo de propriedade do Município de Francisco Beltrão.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – Menor valor por item

1 – NESI VEÍCULOS LTDA. CNPJ Nº 15.472.539/0001-10. Item 01 R\$213.371,25.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 213.371,25 (duzentos e treze mil trezentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos)

Francisco Beltrão, 04 de março de 2022.

ALEX BRUNO CHIES

Pregoeiro

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:4AE2F694

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 047/2022 de 06 de janeiro de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022 – Processo nº 79/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS com vistas à eventual aquisição de marmitas em atendimento à Secretaria Municipal de Viação e Obras e à Secretaria Municipal de Saúde.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

1 – ROSELI M. DA SILVA & CIA LTDA. CNPJ Nº 08.386.792/0001-96. ITEM 01 R\$ 17,25; ITEM 03 R\$ 17,25.

2 – PANIFICADORA MORAES LTDA. CNPJ Nº 03.508.500/0001-27. ITEM 02 R\$ 15,49; ITEM 04 R\$ 15,49.

VALOR TOTAL R\$ 379.150,00 (trezentos e setenta e nove mil cento e cinquenta reais).

Francisco Beltrão, 03 de março de 2022.

DANIELA RAITZ

Pregoeira

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:ABCDCC33

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 047/2022 de 06 de janeiro de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022 – Processo nº 75/2022.